

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau, em face de Feriado Municipal, conforme **expediente Sei 00008418-37.2021.8.17.8017 da Diretoria do Foro da Sede de Plantão de Olinda**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE OLINDA

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
06/08 /2021	Olinda Horário : 13 às 17 horas.	Exmo. Dr. GUSTAVO VALENÇA GENÚ <u>Secretaria Plantonista:</u> "1 Vara de Família e Registro Civil de Olinda" <e-mail: vfam01.olinda@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de julho de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 27/07/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00023769-48.2021.8.17.8017 – Requerente: Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri**, ficando os plantões judiciários das datas de **31/10/2020, 01/11/2020 e 02/11/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **02, 03 e 04/08/2021** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.